



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA 001

**Ref.:** Processo 127/90

**Assunto:** Projeto de Lei 097/90

**Autor:** Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

**Art. 1º** - Dê-se ao inciso II e ao Parágrafo Único do Art. 19 as seguintes redações:

- "**Art. 19** - .....
- I -
  - II -
  - III - Serviço Municipal de Assistência Rural - SEMAR.

**Parágrafo Único** - Cada setor e o SEMAR serão comandados pelo Chefe do Departamento ou encarregado lotado em cargo comissionado."

**Art. 2º** - A redação do Art. 22 passa à seguinte redação

"**Art. 22** - Ao Serviço Municipal de Assistência Rural compete:"

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1.990.

\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
Membro

\_\_\_\_\_  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA  
Membro

\_\_\_\_\_  
21 09 90  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

Tem por objetivo a presente emenda incluir o na estrutura administrativa do Município o Serviço Municipal de Assistência Rural - SEMAR, criado pela Lei Orgânica do Município, no Art. 142, § 1º.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1.990.

---

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Presidente

---

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

---

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro